



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA Nº 6/CONSC-RE/UFFS/2025**  
**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

1 Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e seis  
2 minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-PR,  
3 foi realizada a 6ª Sessão Ordinária de 2025 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade  
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal.  
5 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Adalgiza Pinto Neto (Coordenadora  
6 do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Ademir Roberto Freddo (Coordenador  
7 Acadêmico), Antonio Valmor de Campos (Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
8 Profissional em Direitos Humanos), Camila Elizandra Rossi (Coordenadora do Curso de  
9 Nutrição), Claudia Almeida Fioresi (Coordenadora do Curso de Química), Dennis Fernandes  
10 Alves Bessada (Coordenador do Curso de Graduação em Física), Felipe Beijamini (Coordenador  
11 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia  
12 (Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia), Tatiana Champion (Coordenadora do  
13 Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira  
14 Sul), Tiago da Costa (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública);  
15 **representantes docentes:** Andréia Cristina de Souza, Berta Lúcia Pereira Villagra, Emerson  
16 Martins, Everton Artuso, Jackson Luís Martins Cacciamani, Marcelo Zanetti; **representantes**  
17 **técnico-administrativo:** Samuel Aires Lourenço; **representante discente:** Marcelo Karol  
18 Galvão de Meira; **representantes da comunidade regional:** Saudi Mensor. **Participou da**  
19 **sessão a seguinte conselheira suplente, no exercício da titularidade:** Ana Carolina Teixeira  
20 Pinto (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Catiane  
21 Maria Dalcortivo (Coordenadora Administrativa em exercício), Vagner Garcias de Vargas  
22 (técnico-administrativo). **Acompanhou a sessão na condição de suplente:** Dalila Moter  
23 Benvegno (Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e  
24 Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Gilza Maria de Souza Franco (Coordenadora  
25 Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos), Jonatas Cattelam  
26 (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Medicina Veterinária). **Não compareceram à**  
27 **sessão por motivos justificados:** Edson Antônio Santolin (Coordenador Administrativo),  
28 Márcia Adriana Dia Kraemer (Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Português e  
29 Espanhol). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Liliana da Silva Butzge  
30 (suplente discente), Mayara Priscila Borsa (suplente comunidade regional), Noveraldo Oliboni  
31 (titular comunidade regional), Rafael Faller Deola (titular discente). Após conferência de  
32 quórum, o presidente passou ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A  
33 Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2025 foi aprovada sem ressalvas. **1.2 Informes.** A conselheira  
34 Tatiana Champion informou que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde,  
35 Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul encaminhou para análise da  
36 Procuradoria Institucional o edital de credenciamento dos docentes permanentes do Programa e  
37 que, após o credenciamento, haverá um período para credenciamento de novos docentes. A  
38 conselheira informou também que o Programa teve a inscrição e aprovação de duas candidatas  
39 nigerianas. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco informou que o Programa de Pós-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 Graduação em Direitos Humanos recebeu as inscrições de 107 (cento e sete) candidatos, dos  
41 quais 98 foram classificados para o processo de provas e avaliações. A aula inaugural do  
42 Programa está prevista para o dia 15 de agosto, com a presença do Prof. Dr. José Geraldo, da  
43 Universidade de Brasília (UNB). O conselheiro Tiago da Costa informou que o Curso de  
44 Graduação em Administração Pública promoveu sua 3ª Semana Acadêmica entre os dia 30 de  
45 junho e 04 de julho. O conselheiro Emerson Martins reforçou o convite aos conselheiros para  
46 contribuírem na redação da minuta da Política de Prevenção e Enfrentamento de Assédios,  
47 Discriminações e Violências no âmbito da UFFS. A conselheira Catiane Maria Dalcortivo, na  
48 condição de Coordenadora Administrativa substituta, informou sobre a posse e entrada em  
49 exercício dos docentes aprovados no último concurso. Para o Curso de Graduação em Medicina  
50 Veterinária, entrou em exercício a docente Rosangela Estel Ziech; b) para o Curso de Graduação  
51 em Administração Pública, tamaram posse os docentes Rylanneive Leonardo Pontes Teixeira e  
52 Alessandro Carlos da Silva Junior; c) para o Curso de Graduação em Pedagogia, tomaram posse  
53 as docentes Francini Scheid Martins, Julia Vieira Tocchetto de Oliveira e Marta Luiza Sfredo.  
54 Com relação ao Centro de Referência em Controle de Qualidade de Alimentos, a conselheira  
55 informou que a licitação ocorreu no dia 30 de junho e agora encontra-se na fase de habilitação,  
56 tendo 17 empresas participando. O presidente informou que o Campus receberá nesta tarde  
57 servidores da Itaipu Binacional, que realizarão uma reunião do Núcleo Sudoeste de Cooperação  
58 Socioambiental nas dependências do *Campus*, e uma equipe que fará uma vistoria das  
59 instalações para aferir a necessidade do Campus em termos de geração de energia fotovoltaica, a  
60 fim de viabilizar a participação do Campus no edital de eficiência energética da Itaipu para  
61 instalação de mais painéis e equipamentos solares. Encerrado o Expediente, o presidente passou  
62 à leitura da Ordem do Dia: **2.1** Processo N° 23205.017040/2025-56: Encaminhamento de minuta  
63 da Resolução sobre o atendimento, acompanhamento pedagógico e os fluxos de  
64 encaminhamento dos estudantes com necessidades específicas de aprendizagem no âmbito do  
65 Campus Realeza. **2.2** Processo N° 23205.015877/2025-61: Consulta à Procuradoria Institucional.  
66 **2.3** Processo N° 23205.017226/2025-13: Solicitação de ampliação das vagas anuais do Curso de  
67 Graduação em Pedagogia. O conselheiro Tiago da Costa solicitou a apreciação em regime de  
68 urgência do item 2.2. Justificou que a solicitação é motivada pelo curto prazo para a Direção do  
69 *Campus* informar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) as vagas que serão incluídas  
70 no próximo concurso para Professor do Magistério Superior. O presidente submeteu a solicitação  
71 à votação, sendo aprovada com 14 votos favoráveis, 3 contrários e 1 abstenção. O conselheiro  
72 Antonio Valmor de Campos justificou que absteve-se da votação por falta de conhecimento do  
73 tema. A pauta foi aprovada com a alteração proposta. Passou-se ao item **2.1** **Processo N°**  
74 **23205.017040/2025-56: Encaminhamento de minuta da Resolução sobre o atendimento,**  
75 **acompanhamento pedagógico e os fluxos de encaminhamento dos estudantes com**  
76 **necessidades específicas de aprendizagem no âmbito do Campus Realeza.** O conselheiro  
77 Ademir Roberto Freddo fez uma breve apresentação da matéria. O presidente passou a palavra  
78 ao Pleno para manifestações de interessados em assumir a relatoria da matéria. O conselheiro  
79 Tiago da Costa propôs a designação de uma comissão relatora ad hoc e colocou seu nome a  
80 disposição para compô-la. Os conselheiros Jackson Luis Martins Cacciamani e Ronaldo Aurélio  
81 Gimenes Garcia também manifestaram interesse em compor a comissão. O presidente submeteu  
82 à votação a composição da comissão ad hoc, sendo aprovada por unanimidade. Ficou definido  
83 que a comissão deverá apresentar seu parecer na 8ª Sessão Ordinária, agendada para 9 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

84 setembro de 2025. **2.2 Processo Nº 23205.015877/2025-61: Consulta à Procuradoria**  
85 **Institucional.** O presidente explicou que a vaga destinada para o Curso de Graduação em  
86 Administração Pública, na área no Direito e com perfil “Graduação: Direito ou Ciências  
87 Jurídicas; Doutorado: Administração Pública ou Ciência Política ou Sociologia Política” foi  
88 inserida no último concurso público, porém teve poucos inscritos e nenhum aprovado no certame  
89 para a vaga. Diante da necessidade de fornecer um docente desta área para o curso, o Colegiado  
90 do Curso de Administração Pública se reuniu algumas vezes para deliberar sobre a alteração do  
91 perfil da vaga, com a proposta de inclusão da formação vertical na área do Direito. Porém, caso a  
92 alteração do perfil seja aprovada, antes de encaminhar a vaga a concurso, o Colegiado deverá  
93 verificar o banco de interesses em remoção e redistribuição da UFFS, no qual já há  
94 conhecimento de que a docente Deisemara Turatti tem interesse na redistribuição para o *Campus*  
95 Realeza e atende os requisitos da vaga. Ocorre que a docente interessada integrou a banca do  
96 último concurso, citado anteriormente, que não teve aprovados. Em virtude disso, antes de  
97 encaminhar a matéria para apreciação do Conselho do *Campus*, o Colegiado solicitou à Direção  
98 uma consulta à Procuradoria Institucional sobre a legitimidade e regularidade deste  
99 procedimento. Em resposta, a Procuradoria afirmou que não há qualquer irregularidade na  
100 adoção do procedimento pretendido pelo Colegiado do Curso. Considerando o parecer da  
101 Procuradoria, o Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública deliberou e a  
102 Coordenação do Curso emitiu o Ofício Nº 1/2025 – CCAP-RE, solicitando ao Conselho do  
103 *Campus* a alteração do perfil da vaga para “Graduação: Direito ou Ciências Jurídicas;  
104 Doutorado: Direito ou Direitos Humanos ou Administração Pública ou Ciência Política ou  
105 Sociologia Política”. Na sequência, o presidente passou a palavra ao Pleno para manifestações. O  
106 conselheiro Emerson Martins solicitou que seja explicado ao Pleno o motivo para a o perfil de  
107 vaga necessário para o Curso, sob a óptica do Colegiado do Curso, ter mudado, pois qualquer  
108 outra questão o deixará desconfortável em relação à sustentabilidade jurídica da alteração do  
109 perfil dessa vaga. O conselheiro Tiago da Costa disse que a formação dos perfis das vagas do  
110 Curso de Graduação em Administração Pública foi pautada em uma ação um tanto quanto  
111 arriscada, pois as diretrizes curriculares da Administração Pública datam apenas de 2013 e que  
112 antes dessa data não havia sequer regras definidas para que os cursos da área pública tivessem  
113 um conjunto normativo próprio. Esse dado foi importante para o Colegiado, pois havia alguns  
114 receios em relação ao quão atrativo seria e ao quão possível seria disputar nessas vagas  
115 candidatos que não estivessem enquadrados nos requisitos específicos que as vagas colocavam.  
116 E essa situação era um grande risco que o Curso enfrentaria e que se manifestou em todas as três  
117 vagas destinadas a concurso. Teve um grupo muito pequeno de candidatos inscritos para fazer o  
118 concurso nas três vagas, tendo apenas seis candidatos nessa vaga específica. Isso já sinalizou que  
119 o colegiado fez uma ação arriscada, mas que havia total consonância com o que se buscava. Para  
120 as três vagas, se buscava alguém da área pública, mas no campo do Direito. Disse isso é um  
121 pouco mais difícil, porque se solicitava um professor ou um candidato que tivesse um diploma  
122 em Direito ou Ciências Jurídicas, mas com doutorado em Administração Pública, Ciência  
123 Política ou Sociologia Política, deixando de fora, efetivamente, a área do Direito das exigências  
124 do doutorado. Na primeira fase do concurso, apenas três candidatos compareceram para a  
125 realização da prova e foram reprovados. Não houve nenhuma interposição de recurso no prazo  
126 estipulado no edital, mas uma candidata solicitou judicialmente a reanálise da nota, sendo  
127 concedida pela justiça. A banca reavaliou a nota da candidata, sendo aprovada para a segunda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

128 fase do concurso, porém a candidata não compareceu na data agendada para a realização da  
129 prova didática. Com relação à docente solicitante de redistribuição para o Campus Realeza,  
130 Deisemara Turatti, ter integrado a banca do concurso, o conselheiro esclareceu que a banca foi  
131 definida pela comissão de concurso, não havendo qualquer envolvimento do Curso com a  
132 escolha da docente. Disse que essa docente já havia solicitado a redistribuição em 2022 para o  
133 *Campus* Chapecó e, pelo fato de não haver vaga na época, o processo foi arquivado. Porém, a  
134 docente solicitou que os *campi* Realeza, Laranjeiras do Sul e Erechim também fossem  
135 consultados, mas por motivo desconhecido, o processo não foi encaminhado ao *Campus* para  
136 análise na época. Disse que o Curso só teve conhecimento desse pedido de redistribuição quando  
137 consultou o banco de interesses, antes de encaminhar a vaga a concurso. Porém o colegiado  
138 deliberou pelo indeferimento da redistribuição, pois priorizava o preenchimento da vaga com  
139 docentes do campo de públicas. Salientou que o colegiado fez um fluxo para tentar preencher a  
140 vaga com um docente na área de públicas, mas verificou-se que a atratividade é baixa, e, por esse  
141 motivo, o tomou a decisão de ampliar o escopo dos requisitos específicos da vaga. Destacou que  
142 a proposta não altera o perfil da vaga, que continuará sendo a área do conhecimento em Direito,  
143 mas além áreas já requisitadas para o doutorado, seria incluído o Direito e Direitos Humanos. Na  
144 sequência, o conselheiro procedeu a leitura do Ofício Nº 5/2025 – CCAP-RE. O presidente  
145 explicou que o Pleno precisa deliberar pela aceitação ou não da solicitação do Colegiado do  
146 Curso de Graduação em Administração Pública de alteração dos requisitos da vaga. Disse que,  
147 objetivamente, aprovar esta solicitação significa remeter ao colegiado do curso a tarefa de  
148 analisar o perfil existente no banco de interesses e recomendar ao Conselho de *Campus*, ou não,  
149 a redistribuição. Destacou que, até o momento, só existe o pedido de redistribuição da docente  
150 Deisemara Turatti nessa área. Caso o colegiado indefira a redistribuição ou a docente não tenha  
151 mais interesse, a vaga será destinada a concurso. Por outro lado, a reprovação do pedido indica  
152 automaticamente que a vaga irá a concurso com o mesmo perfil que foi aprovado anteriormente,  
153 com os problemas sinalizados pelo conselheiro Tiago da Costa. Explicou que foi pelas questões  
154 apresentadas que o processo foi remetido para consulta à Procuradoria Jurídica, que não apontou  
155 qualquer tipo de objeção para a alteração do perfil. O conselheiro Emerson Martins disse que na  
156 sessão em que foi definido os perfis das vagas já havia criticado a construção de perfis muito  
157 distantes das possíveis formações que as pessoas em geral têm, e que este é o segundo episódio  
158 de alteração de perfil de vaga relacionado ao Curso de Graduação em Administração Pública.  
159 Ressaltou que o perfil de vaga para concurso é algo muito delicado, que precisa ser bem  
160 planejado, para que não tenha que fazer essas alterações mais tarde, o que pode colocar a todos  
161 em uma suscetibilidade legal muito precária. A conselheira Adalgiza Pinto Neto manifestou que  
162 entende os motivos apresentados para alteração do perfil. No entanto, na condição de  
163 conselheira, não está segura para deliberar sobre a matéria, pois, embora tenha havido uma  
164 consulta à Procuradoria Jurídica, quando se trata de uma denúncia na justiça comum, não há a  
165 informação de como se deu o processo institucional, será avaliado apenas a materialidade do  
166 processo. Nesse caso em questão existe uma docente interessada em redistribuição para o  
167 *Campus* Realeza, que integrou a banca do concurso para a área do Direito, no qual todos os  
168 candidatos foram reprovados. Na sequência, há uma alteração no perfil dessa vaga, que  
169 possibilita a redistribuição da docente que participou da banca do concurso. Ressaltou que o juiz  
170 pode entender que a docente reprovou os candidatos do concurso por interesse próprio e o  
171 colegiado deu apoio para adaptar a vaga e viabilizar a redistribuição da servidora. Propôs o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

172 encaminhamento de que, caso o Conselho do *Campus* delibere pela aprovação da alteração do  
173 perfil, condicione à destinação imediata para concurso, sem avaliação prévia do banco de  
174 interesses em remoção e redistribuição. E solicitou votação nominal caso o encaminhamento seja  
175 diverso deste proposto por ela. O conselheiro Marcelo Karol Galvão de Meira questionou qual o  
176 conselheiro Tiago da Costa se o candidato nomeado para a vaga cuja área do conhecimento era  
177 Administração Pública possui doutorado nessa área. O conselheiro Tiago da Costa informou que  
178 o candidato nomeado tem doutorado em Administração, mas a área de concentração do  
179 Programa era Administração Pública, por isso o Colegiado do Curso deferiu a nomeação. O  
180 conselheiro Marcelo Meira disse que quando foram definidos os perfis dessas vagas do Curso de  
181 Administração Pública, foi defendido que deveriam ser da área da Administração Pública, sendo,  
182 inclusive, excluído a área de Ciências Econômicas do perfil de uma das vagas, área esta que  
183 poderia ter possibilitado a redistribuição de uma docente que constava no banco de interesses. O  
184 conselheiro manifestou temor na alteração do perfil dessa vaga em deliberação, pois entende que  
185 a vaga está sendo direcionada para beneficiar a docente que participou da banca do concurso e  
186 requisitou redistribuição para o *Campus*. Manifestou concordância com o encaminhamento  
187 proposto pela conselheira Adalgiza e solicitou votação nominal caso o entendimento seja de  
188 avaliação prévia do banco de remoção e redistribuição. A conselheira Camila Elizandra Rossi  
189 salientou que a UFFS possui uma política de mobilidade aprovada pelo Consuni, que obriga,  
190 antes de fazer qualquer abertura de concurso, a consultar o banco de interesses em remoção e  
191 redistribuição. Isso significa que não se pode encaminhar a vaga para concurso sem antes  
192 verificar o banco de interesses. O conselheiro Emerson Martins solicitou o seguinte registro em  
193 ata: *“Há indícios de que a docente Deisemara Turatti, que integrou a banca do concurso*  
194 *anterior no perfil em que a solicitação de modificação do perfil está na tela, é a possível*  
195 *beneficiária de uma redistribuição para a mesma vaga. Considere-se que os três candidatos que*  
196 *fizeram a prova escrita foram rejeitados na primeira leitura. Após solicitação judicial, a prova*  
197 *foi reavaliada e um dos candidatos foi classificado”*. O presidente submeteu à aprovação a  
198 alteração do perfil da vaga, sendo reprovado por unanimidade pelos conselheiros. Diante da  
199 decisão tomada, a vaga será encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) para  
200 inclusão no próximo concurso docente. **2.3 Processo N° 23205.017226/2025-13: Solicitação de**  
201 **ampliação das vagas anuais do Curso de Graduação em Pedagogia.** O conselheiro Ronaldo  
202 Aurélio Gimenes Garcia explicou que o objetivo da solicitação é respeitar um compromisso que  
203 o Curso de Graduação em Pedagogia assumiu desde o momento em que foram destinadas as três  
204 vagas docentes para o Curso, de que, com a nomeação desses docentes, seria possível ampliar a  
205 oferta de 20 (vinte) para 30 (trinta) vagas. Informou que o preenchimento dessas vagas docentes  
206 também possibilitará a realização de um projeto PIBID dentro do curso, sem a necessidade de  
207 dividir a gestão do projeto com outras áreas, o que facilita significativamente processos e  
208 decisões. Disse que hoje o curso possui uma série de vagas no PIBID e a ampliação da oferta de  
209 vagas para o curso contribuirá para a consolidação do projeto. Além disso, os novos docentes  
210 poderão contribuir com os Domínios Comum e Conexo. Salientou que a demanda pelo curso  
211 vem crescendo nos processos seletivos, o que justifica a ampliação da oferta de vagas. Ademais,  
212 a busca por cursos, principalmente de formação continuada, tem aumentado. Hoje há dois cursos  
213 de formação continuada no Campus, o Curso de Educação Especial com a Perspectiva da  
214 Inclusão e o Curso de Especialização na Educação das Crianças, totalizando mais de 50 alunos.  
215 Salientou que essa também é uma maneira de divulgar o curso, para poder apresentar o curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

216 para outros públicos. Solicitou que a matéria fosse deliberada nesta sessão, tendo em vista que  
217 precisará ser apreciada pelo Conselho Universitário até outubro para viabilizar a ampliação da  
218 oferta para 2026. O Pleno aprovou por consenso a deliberação da matéria nesta sessão. O  
219 conselheiro Emerson Martins questionou se a oferta do curso continuará sendo bianual ou se  
220 passará a ser anual. O presidente informou que a destinação dos três códigos de vagas docentes  
221 para o curso viabilizou a oferta anual do curso. Na sequência, o presidente submeteu à votação a  
222 ampliação da oferta de vagas anuais para o Curso de Graduação em Pedagogia, de 20 para 30  
223 vagas, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Esgotadas as pautas do dia, às  
224 quinze horas e quarenta e três minutos, o presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu,  
225 Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei  
226 a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVERA  
Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados



*Ata Nº 6/2025 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/10/2025 15:54 )*

**MARCOS ANTONIO BEAL**  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
CRE (10.40)  
Matrícula: ###675#1

*(Assinado digitalmente em 09/10/2025 15:48 )*

**SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA**  
CHEFE - TITULAR  
SEDOC - RE (10.40.11)  
Matrícula: ###292#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,  
ano: **2025**, tipo: **Ata**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **50f5eda91e**